



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 424, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 95 da Lei federal nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91, e em face do que consta no processo nº 001513/94,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento para estudo no exterior da servidora ELIZABETE DA SILVA MALVAR, ocupante do cargo Assessora Legislativa, matrícula nº 11.930-43, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 12 (doze) de agosto de 2002, sem prejuízo de sua remuneração.

Brasília, 09 de *JULHO* de 2002.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente